CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A   Nº 1.223/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.

Considerando o disposto nos artigos 23, 24, 29 e 30 da Lei Municipal nº 2.680/91 e no artigo 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

Considerando o contido no processo avaliatório e certidão emitida pelo Senhor Diretor Administrativo.

RESOLVE declarar, a partir de **01/04/2017**, a **ESTABILIDADE** do servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, R.G. 48.257.364-8, no cargo efetivo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 31 de março de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
Diretor Administrativo